

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - FAPESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
EDITAL Nº 06/2025

CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)	SUPERVISOR (A)
1º lugar - Nicole Dalonso	Elisabeth Wisbeck
2º lugar - Maira Oliveira Palm	Noeli Sellin

CANDIDATOS (AS) LISTA DE ESPERA	SUPERVISOR (A)
3º lugar - Priscila Ferraz Franczak	Bianca Goulart de Oliveira Maia
4º lugar - Fernanda do Nascimento Stafford	Denise Abatti Kasper Silva
5º lugar - Janaina Lisi Leite Howarth	Ana Paula Testa Pezzin

Etapa	Período
Resultado preliminar *	03/10/2025 após 18h
Resultado Final	06/10/2025
Entrega da documentação exigida pela FAPESC referente a implementação da bolsa	08/10/2025

Observação: Período para apresentação de recursos será de até 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Além dos documentos listados no item 6.2 deste edital, o bolsista contemplado deverá apresentar até o dia 08 de outubro de 2025, os seguintes documentos, conforme anexos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025:

- Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (anexo III);
- Plano de trabalho (anexo IV): apresentado no ato da inscrição. Observa-se que o plano de trabalho do bolsista poderá ser ajustado mediante recomendação do docente supervisor, até a data para entrega de documentação complementar;
- Termo de Disponibilidade de Carga Horária (anexo V), declarando que dispõe de 30 horas/semanais para dedicar-se às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025;
- Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente;

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DE
PROCESSOS SUSTENTÁVEIS - PPGEGPS

- Título de eleitor;
- Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses.
- A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento destes requisitos, sendo possível a implementação no mês subsequente, alterando o número de parcelas de bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025.
- A concessão das bolsas de Pós-Doutorado previstas neste edital está condicionada à abertura da primeira turma do Mestrado em Engenharia e Gestão de Processos Sustentáveis. A implementação das bolsas somente ocorrerá após a efetivação das matrículas dos alunos do mestrado, conforme edital específico atualmente em andamento. Dessa forma, o número de parcelas da bolsa de Pós-Doutorado poderá ser reduzido em relação ao inicialmente previsto ou, eventualmente, ter a concessão cancelada.
- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 25/2025.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas, observado o prazo máximo da bolsa.
- Os bolsistas deverão apresentar relatório técnico parcial, enviado a cada 06 (seis) meses de execução da bolsa, e relatório técnico final no encerramento da vigência da bolsa. Os relatórios técnicos enviados deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados do Formulário de Indicadores de Bolsistas, conforme *link* disponível no relatório técnico.
- Ao final da pesquisa os(as) bolsistas deverão enviar, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartil 1) ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

Joinville, 03 de outubro 2025.



Prof.ª Dra. Ana Paula Testa Pezzin
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Processos
Sustentáveis